**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000287/2026**
**EMISSÃO: 21/07/2026**
**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**
**USUÁRIO EMISSOR: HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO**

**Objetivo do pedido**

SOLICITA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO NR 11 E 12 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|---|---|---|---|---|
| **000/001** | UN | 1,0000000000 | 1,00 | 00018348 - SERVIÇO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL I |

**Dotação:**Acesso:105 Projeto: 2600 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de Operador de Máquinas Pesadas, em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais e NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de empresa especializada para realização de curso de operador de maquinas pesadas, com turma de ate 10 alunos.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.700,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total, a compra será efetuada por lote. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de curso de operador de maquinas pesadas para os servidores da secretaria de obras.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto nº 1892/2024, e tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda / Pedido de compra nº 286 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conteudo programático:

- Introdução

-Legislação pertinente

-Segurança do trabalho em maquinas

-EPI - Equipamanto de proteção individual

-NR 11 e 12

-Operação segura de maquinas

-Responsabilidades

-Direito de recusa

-Direção defensiva

-Primeiros socorros- Teórico e pratico

-Atividades praticas com maquinas

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1892/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação | Projeto | Despesa | Bloqueado | Disponível |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | 501 Outros Recursos não Vinculados | 2600 Manutenção Secretaria de Obras | 3390 39 00 00 000 | 0,00 | 8.790,20 |

**Total geral disponível** **R$ 8.790,20**

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | CONTABILIDADE / FAZENDA |
|---|---|---|
| Pref. Municipal de Novo Machado<br>*Jadir Chaves*<br>Secretário de Obras<br>CPF 976.390.360-20<br>SECRETÁRIO(A) | ( ) Com Licitação (X) Com Dispensa<br>Base Legal: Art 79, II<br>ASSINATURA | Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)<br>Pref. Municipal de Novo Machado<br>*Edson Daniel Daltabona*<br>CPF: 013.624.190-26<br>Secretário de Finanças<br>ASSINATURA |

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

21/07/2026 ÀS 14:50:02 PEDIDO AUTORIZADO POR HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Pref. Municipal de Novo Machado
*Valdeci Natalino Dallenogare*
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00